



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Moda

RESOLUÇÃO N.º 001/2019-MOD

Transferência Externa - Ano Letivo de 2019.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MODA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital n.º 005/2019-DAA, de 21/01/2019, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para candidatos que queiram pleitear a continuidade de seus estudos na UEM, no mesmo curso de graduação de origem, na modalidade de transferência externa facultativa, para o ano letivo de 2019;

as disposições regimentais relativas ao processo de transferência e o disposto na Resolução n.º 052/2002-CEP que estabelece normas para o recebimento de transferência de alunos de outras instituições de educação superior;

o disposto na Portaria n.º 230, de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação;

o prazo estabelecido no item 21.2 da Portaria n.º 043/2018-PEN, publicada em 10 de outubro de 2018;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de **Moda-CRC** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1.º Indeferir o pedido de transferência externa da requerente listada abaixo, para o curso de **Moda** da UEM, **turno noturno, ano letivo de 2019**, em razão de ser enquadrada na **1.ª série** do curso, **na qual não há vaga, por não atender ao disposto do item 4.6 do Edital n.º 005/2019-DAA.**

MARIA GABRIELLI POTOCKI

Art. 2.º - Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Moda** da UEM.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de fevereiro de 2019.

Profa. Cristiane Nunes Santos,
COORDENADORA - MOD.